**INDICAÇÃO**

 Indicamos ao Senhor Prefeito, na forma regimental, **para que seja elaborado ou contratado um PLANO MUNICIPAL DE MACRODRENAGEM URBANA, visando um estudo completo da bacia hidrográfica de nossa município, para que resolução dos problemas relativos às enchentes do Córrego Barra Bonita.**

**JUSTIFICATIVA**

 Estes Vereadores, há anos vêm trazendo esse assunto para discussão neste Plenário, inclusive com diversas proposituras para que sejam realizados estudos e melhorias na macrodrenagem urbana em nosso município.

 Na audiência pública do último dia 31 de outubro foi questionado sobre a possibilidade de inclusão no orçamento do ano de 2023, no item de drenagem urbana, para que seja destacado um valor para a elaboração ou contratação de um projeto para a realização dessas obras de contenção.

 Tal medida é mais que necessária, haja vista que as chuvas do dia 23 de outubro p.p., com duração de 15 minutos e com ventos de até 90km/h, em que o volume o córrego chegou a transbordar nas imediações da Avenida Dr. Caio Simões, por sorte não chegou às casas, mas é prova concreta que somente o aterro da Avenida Papa João Paulo II não é suficiente para evitar-se enchentes na região central da cidade.

 O processo de aceleração urbana, que se intensificou a partir dos anos 60, trouxe como consequência a impermeabilização do solo. Todo espaço, antes destinado ao armazenamento natural das águas – as várzeas dos cursos d’água – acabaram eliminadas, dando lugar a áreas urbanizadas e inundáveis. Acrescenta-se a isso, a prática das canalizações dos rios e córregos, muitas vezes de forma radical, alterando o comportamento das cheias e resolvendo o problema de forma localizada – não de maneira abrangente – uma vez que a cidade continuou crescendo sem planejamento para sanar este problema, exigindo cada vez mais medidas para disciplinar e conter as águas.

 Nesse sentido, mais que urgente se faz a necessidade da elaboração de um estudo completo, englobando geologia da bacia hidrográfica e dos impactos ambientais.

 Deixa-se consignado que existe também a possiblidade de inscrição no Fundo Estadual de Interesses Difusos (FID), que lança anualmente editais para apresentação de projetos.

 Diante disso, com o vistas a trazer uma solução concreta e definitiva do problema das enchentes em nosso município, rogamos à V. Exa. que atenda esta Indicação com URGÊNCIA.

 Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2022.

Os Vereadores

**JAIR JOSÉ DOS SANTOS EDNALDO BARBOSA PEREIRA**